



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ - IPI
Instituído pela Lei Complementar nº 13 de 17/12/2001
CNPJ/MF nº 04.984.818/0001-47



ATA Nº 211 DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP - GESTÃO 2017/2018 DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (24/01/2018) às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência de Itajaí, reuniram-se em sessão ordinária os conselheiros devidamente nominados representando suas entidades, sob a Presidência do Conselheiro Dr. Vitor Paul Woyakewicz. Composto o quórum estavam presentes os Conselheiros: Dra. Caroline de Melo, o Sr. Alcides Volpato, o Sr. Ivo Olampio Vicente, o Sr. Fernando Castellón Filho, a Sra. Jaci Ronchi da Luz, a Sra. Gisele Vicente e a Sra. Gleide Nara de Amorim. Registrada a presença da Sra. Diretora Presidente do IPI Profª Maria Elisabeth Bittencourt. **PRIMEIRO ASSUNTO DO DIA: APROVAÇÃO DA ATA 210/2017:** Após cumprimentar a todos os presentes, o Presidente do CMP abriu a reunião e submeteu a Ata 210, da primeira reunião extraordinária deste colegiado, aos conselheiros que, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. **SEGUNDO ASSUNTO DO DIA: CIRCULAR Nº 004/2017/CGM/SAD – PARA CONHECIMENTO DOS CONSELHEIROS:** O Presidente do CMP informou aos conselheiros quanto ao recebimento da Circular n.º /CGM/SAD recebida da Controladoria Geral do Município, que trata, em síntese, da frequência dos servidores, controle de jornada, horário de trabalho e ausências justificadas. A referida Circular possui dois artigos que assim dispõe: “*Art. 1º. Servidores eventualmente dispensados do ponto, durante a respectiva jornada, em decorrência de reuniões perante Conselhos, devem necessariamente apresentar ao respectivo superior a ata da reunião do Conselho, instruída com a lista de presença, para fins da liquidação da despesa (artigos 55 e 56 da Lei 2.960/95). Art. 2º. Cientifique-se todos os Secretários e Superintendentes Municipais, bem como os Conselhos*”. O Presidente deixou os conselheiros cientes da abrangência desta Circular a todos os Conselhos, inclusive ao CMP. **TERCEIRO ASSUNTO DO DIA: CI Nº 002/18/CI – ATA 48 DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** O Presidente do CMP apresentou aos conselheiros a CI nº 002/2018 do Comitê de Investimentos, fornecendo cópia da Ata nº 48 da reunião realizada no dia 19/01/2018 com três destaques feitos pelo Presidente, quais sejam: 1 - Meta Atuarial: “*No tocante à Meta Atuarial, no acumulado do ano, esta atingiu 9,13% enquanto a rentabilidade dos ativos que compõem a carteira do IPI atingiu 10,64%*”; 2 - Renda Variável: “*Quanto à renda variável o mercado de ações apresentou resultados surpreendentes em 2017 e deverá ser bastante atrativo em 2018 tendo em vista que os indicadores de renda e emprego são positivos, o que estimula a atividade*”; e 3 – Limite da Política de Investimentos: “*O Comitê não pode deixar de mencionar que relativamente ao art. 8º, II, a (Cotas de FI em ações, condomínio aberto), o limite da Política de Investimentos para 2017 foi excedido (era 5% e o IPI ficou com 5,373%)*”. Diante dos dados do Comitê de Investimentos o conselheiro Alcides destacou que em seu entendimento o IPI deve sempre verificar possibilidades de variar investimentos. O conselheiro Ivo ressaltou que todo investimento merece a devida cautela e acuidade, para evitar as armadilhas financeiras que são amplamente noticiadas. O Presidente do CMP afirmou que a Política de Investimentos do IPI está norteada com princípios conservadores mas também com diversificação dentro deste perfil. Com a palavra a Diretora Presidente do Instituto informou que o rendimento de 2017 foi aproximadamente de R\$ 41 milhões de reais, destacando algumas aplicações: Banco do

Brasil: 194 milhões aproximados; Caixa Econômica Federal: 196 milhões aproximados; Bradesco 73 milhões aproximados; Fundo de Reserva: R\$ 7,8 milhões aproximados; Fundo de Renda Variável: 43 milhões aproximados. A Diretora Presidente do IPI informou, ainda, que está na busca de mais um servidor para trabalhar na parte de investimentos do IPI e que em março haverá um curso de CPA10 para os servidores efetivos do Município a quem se mostrar interessado e estiver apto para a formação. Voltando o assunto para a Ata do Comitê de Investimentos, o Presidente do CMP solicitou a deliberação do conselho quanto ao limite de renda variável que foi ultrapassado no ano de 2017 conforme a constatação registrada na Ata n. 48. Ainda, o Presidente do CMP trouxe explicações obtidas do Diretor Financeiro do IPI para esta questão, em resumo: QUE na última semana do ano a Diretoria do IPI autorizou um aporte em renda variável; QUE este aporte estava inicialmente previsto para ocorrer no primeiro dia útil de 2018, quando a nova Política de Investimentos estivesse em vigor e com um limite maior para este segmento – ou seja, o aporte estava programado para ocorrer dentro dos limites da nova política; QUE o banco tramitou o *flout* dentro do ano de 2017 e; QUE o aporte entrou no último dia útil bancário, de forma que a Política de Investimentos de 2017 ficou um dia útil bancário com valores acima do percentual definido para 2017. Em deliberação o conselho concordou com as explicações que foram trazidas pelo Presidente, através de conversa previa com o Diretor Financeiro, e não viu motivos para outras deliberações, aceitando as justificativas. **QUARTO ASSUNTO DO DIA: IMÓVEL: PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO:** A Diretora Presidente do Instituto atualizou os conselheiros quanto à compra do terreno para construção da nova sede do IPI, informando os trâmites que estão sendo realizados pela gestão o IPI. Um parecer foi solicitado para a Procuradoria do IPI para estabelecer um roteiro geral do trâmite previsto na L. 8.666. Informou, também, que foi contratado um avaliador oficial (Riscalla) para avaliar os terrenos disponíveis para a compra. Por fim, antecipou que o IPI pretende fazer um concurso para o projeto arquitetônico e que a Secretaria Municipal de Urbanismo colocou um engenheiro à disposição para fazer as especificações com todas as necessidades do Instituto. **QUINTO ASSUNTO DO DIA: RELATÓRIO DE ATOS DA COMISSÃO ELEITORAL:** O Presidente do CMP informou aos conselheiros que o prazo final para as inscrições das Chapas se encerra no dia 26/01/2018. Informou, ainda, que já protocolou a reserva do átrio da prefeitura para o dia 01/03/2018 (Dia da Eleição) e que também protocolou na Justiça Eleitoral um pedido de uma urna de lona com uma cabine. **ASSUNTOS GERAIS:** (i) Registro de Documentos Recebidos pelo CMP: Ofício nº 493/17/IPI contendo Relatório de rentabilidade e borderôs financeiros ref. NOV/2017 (posição até 30/11/2017). (ii) Calendário de 2018: No mês de Fevereiro a reunião do CMP será realizada no dia 15/02/2018 às 13h30, quinta-feira e nos outros meses do ano a reunião será nas segundas quartas-feiras do mês, às 13h30. Com a palavra aberta aos presentes, a Diretora Presidente do Instituto destacou a importância da capacitação dos servidores em educação previdenciária e informou que haverá uma reestruturação do site do IPI, deixando-o mais moderno e funcional. Nada mais havendo, foi encerrada a décima terceira reunião ordinária deste colegiado. Eu Caroline de Melo, Secretária, lavrei a presente que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 24 de janeiro de 2018.

VITOR PAUL WOYAKEWICZ
PRESIDENTE

CAROLINE DE MELO
SECRETÁRIA

ALCIDES VOLPATO

GISELE VICENTE

IVO OLAMPIO VICENTE

JACI RONCHI DA LUZ

FERNANDO CASTELLÓN FILHO

GLEIDE NARA DE AMORIM